



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº: 134 /2021

DATA: 12/08/2021

AUTORIA VEREADORES: ELI STEFANELLO E MARCOS EDSON JANDREY

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 16/08/21

EMENTA: Indica que seja realizado procedimento para se promover o **alargamento de pontes**.

Os Vereadores que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de providenciar o alargamento da **ponte que está localizada no Rio Rancho Mundo** com entrada para o Samambaial, e também é necessário realizar esta melhoria na **ponte do Rio Melissa** que possui divisa com Cafelândia, realizando a necessária ampliação das dimensões das pontes fluviais elencadas.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que o alargamento das pontes é medida de segurança necessária, em decorrência da necessidade dos produtores agrícolas tem de locomover o maquinário agrícola, de uma área para a outra, que resulta na passagem frequente de maquinários agrícolas, dentre eles plantadeiras e colheitadeiras. A situação, atualmente oferece risco de acidente aos agricultores, com risco de severo prejuízo, considerando que os implementos são necessários no plantio, nas pulverizações e durante o período de colheita e, além do risco de ônus do conserto em caso de acidente, existe o ônus de não poder utilizar os implementos e em decorrência disso, poderia comprometer a lavoura ou a colheita, que acarretaria em prejuízo irreparável. Diante do exposto, pedem o apoio aos colegas Vereadores.

ELI STEFANELLO

Vereador

MARCOS EDSON JANDREY

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 23/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE DOS
PRESENTES